

O incrível mistério das terras em Carajás

A grande imprensa não deu o destaque devido a uma história simplesmente inacreditável que surgiu na guerra em torno da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Em 1986 o Senado concedeu à empresa o direito real de uso sobre uma área de 411 mil hectares em Carajás. Foi a boa solução jurídica dada a uma pendência que se iniciara 10 anos antes, quando a CVRD tentou adquirir essa terra do governo do Estado. Irregularidades apareceram no processo e o general Geisel, então na presidência da República, federalizou a área.

Para extrair minério em

Carajás, à Vale bastaria a concessão do DNPM (Departamento Nacional da Produção Mineral), que já possuía. Mas a empresa sabia que apenas o domínio do subsolo, embora suficiente do ponto de vista legal para a mineração, não daria a segurança do controle da área, assediada pela colonização, a grilagem fundiária e a garimpagem. Quis combinar a autorização para a exploração do subsolo com o domínio da superfície do solo, iniciativa que a Mineração Rio do Norte tentara pioneiramente no Trombetas (sem ser bem sucedida, porém).

Em meio ao ataque dos que não queriam a alienação pura e simples da área e dos que esgrimiam o limite dos três mil hectares, o Senado recorreu à transferência da terra com cláusula resolutiva, ou o direito real de uso, uma propriedade a título precário, condicionada ao seu uso. Pois bem: vencida toda a celeuma, a poderosa CVRD simplesmente não matriculou a propriedade no registro de imóveis, como faria qualquer dono de barraco.

A inacreditável omissão só foi sanada em março deste ano por um decreto do presidente Fernando Henrique Cardoso, mas o ato foi

questionado por um grupo de parlamentares, à frente a deputada paraense Socorro Gomes, do PC do B.

Eles alegaram, em um mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, que a concessão de 1986 caducou a partir de 1988 porque a Constituição estabeleceu novas regras naquele ano e a CVRD não criou situação jurídica constituída, já que a concessão não foi levada ao registro imobiliário. Para o ato se tornar válido, ele teria que seguir novo rito e passar pelo Congresso Nacional e não mais apenas pelo Senado.

O ministro Marco Aurélio Mello, primo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, deu a liminar. Os jornais entenderam que assim estava suspenso o leilão da Vale. Entenderam errado. O leilão pôde prosseguir. Mas o incidente possibilita à nação reassumir o domínio do solo e deixar à estatal privatizada apenas a concessão do subsolo, renegociando a partir daí os termos da transferência do direito real, necessário para impedir que a província mineral escape, com sua preciosa reserva de recursos naturais, à pirataria fundiária e mineral envolvente.

Só essa espantosa história, entretanto, já mostra como o governo agiu açodadamente no processo de venda de sua mais preciosa estatal - e como há falhas clamorosas na montagem desse leilão. Agora, independentemente desses aspectos maiores da história, caberia reconstituir o espantoso episódio de uma imensa corporação que age com menos previdência do que um João da Silva qualquer. ●

O sonho Dina

Se ninguém pode antecipar para onde irá Dina Oliveira, a artista sabe muito bem por onde vai. Mostrou essa convicção na sua última exposição, aberta na semana passada, uma festa para os amigos, uma alegria para os sentidos. Sua criação percorre um espaço próprio "entre a vigília e o sonho" (título da mostra, instalada no Museu do Estado), como observa Benedito Nunes com toda a propriedade: "quanto maior a vigília artística da abstração, mais serve para destacar a emersão de pedaços de realidade, como um sonho que nos assom-

bra". A figuração retorna (ou se instala) em suas telas, mas nunca elas foram tão ciosas de sua autonomia como combinação de forma e cor, como produto da ponderação de usos pela artista das tintas e dos desenhos - e de uma viagem sem censura ou limitação à sua alma, que nos chega rejuvenescida e forte, bela e calma como a dos que sabem para onde ir - e têm como ir a todos os lugares. A Dina da

última exposição é uma total novidade, mas é a mesma Dina dos momentos anteriores da melhor carreira artística da pintura paraense contemporânea.

E o catálogo, Dina, é o melhor que se produziu em muitos e muitos anos, um cardápio de bom gosto que dá acesso a um alimento nutritivo para a alma.



Jornal Povoal

Editor: Lúcio Flávio Pinto

Redação: Passagem Bolonha, 60-B / 66 053-020

Fone: 223-1929 e 241-7626

Contato: Trv. Benjamin Constant, 845/203 / 66 053-020 Fone: 223-7690

e-mail: lucio@expert.com.br

Editoração de arte: Luizpê / 241-1859